

## Edital N° 012/2022 – PPGEQ

### ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA – DOUTORADO PARA O ANO LETIVO DE 2022 – VAGAS REMANESCENTES

O Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Química – PEQ, designado pela Portaria n.º 2396/2021– GRE, de 21 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições,

Considerando o Ofício N° 240-22/2013/CTC/CAAI/III/CGAA/DAU/CAPES, de 17/09/2013, que recomendou o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, Doutorado;

Considerando a aprovação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, doutorado pelo COU no dia 12/12/2013,

#### **TORNA PÚBLICO:**

1. Estarão abertas, no período de **02/06/2022 a 11/09/2022**, as **INSCRIÇÕES** para o preenchimento de **12 (doze)** vagas remanescentes do **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA - DOUTORADO** para o ano letivo de 2022.

2. Serão aceitas inscrições de mestres ou de alunos em fase de conclusão do curso de mestrado, das áreas de Engenharias, Tecnologia, Ciências Exatas e da Terra e Ciências Agrárias. Profissionais de outras áreas do conhecimento poderão solicitar sua inscrição em caráter condicional, sendo analisada caso a caso pelo Colegiado de Curso, o qual emitirá parecer circunstanciado sobre a aceitação ou não do candidato.

3. Para a inscrição na seleção, o candidato deverá preencher o cadastro *on-line* disponível no endereço: [www.unioeste.br/pos/inscricoes](http://www.unioeste.br/pos/inscricoes) e anexar os seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição impresso via Sistema *Stricto*;

b) Cópia dos seguintes documentos pessoais: Carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento/casamento e certificado de reservista, se for o caso;

c) Para brasileiros naturalizados: Cópia da carteira de Carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certificado de reservista, se for o caso, certificado de naturalização, ou certidão de nacionalidade, ou traslado de nascimento;

d) Para estrangeiros: cópia do CPF e da carteira de identidade de estrangeiro (CIE), no qual consta o número do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e data de validade;

e) Curso de mestrado do Brasil: Cópia do diploma da graduação e do mestrado ou documento equivalente, ou documento **comprovando que deverá concluir o curso até a data prevista para a matrícula;**

f) Curso de mestrado do exterior com diploma revalidado: cópia do diploma de graduação e do mestrado revalidado;

g) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação e do mestrado;

h) Plano de pesquisa ou proposta de investigação de caráter inédito na área, seguindo formulário específico disponível no endereço <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/peq/normas-e-editais/resolucoes-regulamentos-e-formularios/formularios/formulario-para-inscricao-no-doutorado>

i) Declaração de aceite de orientação, conforme formulário disponível no endereço: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/peq/normas-e-editais/resolucoes-regulamentos-e-formularios/formularios/formulario-para-inscricao-no-doutorado>

j) Currículo Lattes contendo em anexo os comprovantes das produções (artigos, patentes, publicação em congressos, participações em projetos de pesquisa, extensão e ensino etc.); (fotocópia simples sem autenticação), organizado de acordo com a sequência de citações das atividades e encadernado;

k) Carta de recomendação confidencial em formulário do PEQ/Unioeste <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/peq/normas-e-editais/resolucoes-regulamentos-e-formularios/formularios/formulario-para-inscricao-no-doutorado>

l) Os alunos formados no Mestrado de Engenharia Química da Unioeste estão dispensados de apresentar carta de recomendação.

m) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais). O depósito deverá ser efetuado na **Caixa Econômica**

**Federal, Agência 0726, Conta Corrente nº 415-0 Operação 006. Obs.: Não poderá ser depósito via caixa eletrônico.**

4. O processo de seleção será realizado por uma comissão designada pelo Colegiado do Programa.

5. O processo de seleção constará de 2 (duas) etapas: análise do Plano de pesquisa e análise do Currículo Lattes.

6. A análise do Currículo Lattes e do Plano de pesquisa terá uma pontuação, na escala de 0 a 10. A análise do currículo obedecerá aos critérios de pontuação elaborada pelo Colegiado do Programa.

7. A nota final será a média ponderada das notas atribuídas ao Currículo Lattes e ao Plano de pesquisa, considerando os respectivos pesos:

I – Currículo, **peso 6**.

II – Plano de pesquisa, **peso 4**.

8. As vagas serão preenchidas obedecendo à ordem de classificação dos candidatos e o número de vagas de cada orientador, conforme cronograma:

<b>Orientador(a)</b>	<b>Nº de vagas</b>
Aparecido Nivaldo Módenes	1
Camilo Freddy Mendoza	2
Carlos Eduardo Borba	2
Daniela Estelita Goes Trigueros	1
Fernando Rodolfo Espinoza Quiñones	1
Helton José Alves	1
Márcia Regina Fagundes Klen	1
Márcia Teresinha Veit	1
Mônica Lady Fiorese	1
Soraya Moreno Palácio	1
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>12</b>

9. Para efeito da média final, serão consideradas duas casas decimais após a vírgula.

10. O critério de desempate respeitará a seguinte ordem: nota da avaliação do currículo, nota da avaliação do Plano de pesquisa e idade.

### CRONOGRAMA DE SELEÇÃO E MATRÍCULA

11. O processo de seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

<b>Inscrições:</b>	<b>02/06/2022 a 11/09/2022</b>
<b>Seleção/Resultado:</b>	<b>12 a 16/09/2022</b>
<b>Matrícula na Secretaria Acadêmica:</b>	<b>26 e 27/09/2022</b>
<b>Matricula em disciplinas:</b>	<b>28 a 30/09/2022</b>

12. O resultado final será afixado no quadro de avisos da Secretaria do Programa, por meio de Edital, e pela Internet, no site <https://www5.unioeste.br/portaunioeste/pos/peq> mudar para <https://www5.unioeste.br/portaunioeste/pos/peq/normas-e-editais/editais>.

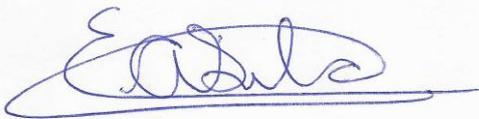
13. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no Edital.

14. Maiores informações sobre o Programa poderão ser obtidas junto à Coordenação do PEQ, Bloco F - Engenharia Química - Unioeste, Rua da Faculdade nº 645, Telefone (45) 3379-7094, e-mail [toledo.pos.engquimica@Unioeste.br](mailto:toledo.pos.engquimica@Unioeste.br) e home-page <https://www5.unioeste.br/portaunioeste/pos/peq>

**Obs.:** Havendo desistência de candidatos selecionados no Edital Nº 017/2021, o Programa poderá utilizar as remanescentes vagas para chamada de candidatos selecionados e classificados neste Edital.

**PUBLIQUE-SE**

Toledo, 02 de junho de 2022



PROF. DR. EDSON ANTONIO DA SILVA  
Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Engenharia Química  
Portaria nº. 2396/2021- GRE